



PARECER DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2025

Processo Licitatório 2024/40973

Órgão Requisitante: Secretaria de Saúde (SMS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de instrutores para oficinas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Passo Fundo/RS.

A empresa licitante IMPROL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 25.255.448/0001-87, apresentou os documentos solicitados no item 7 do edital do Pregão Eletrônico 026/2025.

Após análise dos documentos apresentados, verificou-se o descumprimento dos subitens 9.4.1 e 9.4.3 do edital, motivo pelo qual a empresa restou desclassificada no certame. A licitante impetrou recurso contra sua desclassificação, o qual foi analisado pela Assessoria Jurídica do Município, que opinou pelo provimento do recurso e realização de diligência.

Assim, em consonância com o subitem 10.8 do edital, realizou-se a diligência junto à empresa licitante, que apresentou os documentos complementares em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer contábil em anexo.

Dessa forma, declaro a empresa **IMPROL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**, CNPJ **25.255.448/0001-87**, **CLASSIFICADA E HABILITADA** no Pregão Eletrônico nº 026/2025.

Passo Fundo/RS, 27 de maio de 2025.

Fernando de Oliveira Boeira,
Autoridade Competente.





PARECER CONTÁBIL

I. DADOS DO PROCESSO:

1. **Processo:** 2024/40973
2. **Referente à:** ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E PLANILHAS DE CUSTO;
3. **Descrição:** A partir do Pregão Eletrônico de n°. 026/2025, do qual se refere à “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE INSTRUTORES PARA OFICINAS - SMS”, foi analisada a documentação exigida em edital para qualificação econômico-financeira e as planilhas de custo apresentada pela empresa “**IMPROL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**”, da qual foi constatado o que segue:

II. DAS PLANILHAS DE CUSTO:

Referente à planilha de custo e formação de preços, verificou-se, após análise das mesmas que:

1. O item “1-RAT X FAP = RAT AJUSTADO” do grupo “B”, encontra-se em **DE ACORDO**, uma vez que, o cálculo da DCTF/WEB demonstra um percentual igual do apresentado na planilha de custo do mês de **janeiro/2025**, conforme solicitado no item 8.4 do edital;

CÁLCULO DA CONFERÊNCIA DO RAT AJUSTADO				
DESCRIÇÃO	COD.	VALOR	PERCENTUAL	TOTAL FOLHA
Contribuição CPP	1138-01	166.544,17	20%	832.720,85
RAT ajustado apurado PMPF	1646-01	12.490,81	1,50%	
RAT informado empresa			1,50%	
Valor de RAT DCTFWEB		12.490,81		
RAT CONFERIDO PMPF		DE ACORDO		





2. Os itens “1-LUCROS e 2-DESPESAS ADMINISTRATIVAS” do grupo “C” do resumo final demonstraram, respectivamente:
- a. Grupo “C”, respectivamente, 0,1% e 0,1%;

Estando **DE ACORDO** com o item 8.3.2, alinha “b” do instrumento convocatório;

III. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

1. **Demonstrações Contábeis:** Denota-se que as demonstrações contábeis encontra-se em **DE ACORDO** com o processo licitatório em seu instrumento convocatório, item 9.4.1, para atendimento das exigências do referido certame, visto que, apresentou todas demonstrações exigidas.
2. **Capital Social:** Denota-se que o capital social encontra-se **DE ACORDO** com o processo licitatório em seu instrumento convocatório conforme processo licitatório, item 9.4.2, para atendimento das exigências do referido certame, visto que, o Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 e a porcentagem de 10% do valor estimado pelo Município para a contratação do objeto é de R\$43.400,75.
3. **Certidão Falimentar:** Referente a Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial da empresa, item 9.4.3, foi possível consultar a autenticidade do documento nas bases do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Dessa forma, a empresa encontra-se **DE ACORDO** com o exigido no edital.

Ante Exposto, encaminhando o referido processo administrativo ao Núcleo de Pregão Eletrônico, para ressalvas e considerações a cargo deste departamento, quanto aos quesitos acima expostos, bem como, da **Capacidade financeira Remuneratória exemplificada nas planilhas de custo e formação de preço** disponibilizada pela empresa então classificada.

Sem mais, encerra-se a análise.

Passo Fundo - RS, 27 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
HELENA FALKEMBACH LEONARDI JORGE
Data: 27/05/2025 14:17:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Helena Falkembach Leonardi Jorge
Contadora
CRC/RS 104200/O-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: UETB.XM3P.RBWD.MGZR

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA,
Secretário(a) de Administração, em 27/05/2025 15:21:24 pela Portaria 1/2025
por delegação de competência pelo Decreto 80/2023

Verifique a autenticidade em <https://www.pmpf.rs.gov.br/autentica/> informando a chancela
UETB.XM3P.RBWD.MGZR